



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 8, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo no 23087.001201/2016-92 e o que ficou decidido em sua 236ª reunião, realizada em 19 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da disciplina CA007 “Gerenciamento de projetos de pesquisa e inovação tecnológica” para a disciplina CA025 “Gestão de projetos e processos ambientais” do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, instituído pela Resolução nº 1/2009 do Conselho Superior, de 6 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE